

LEI Nº 1.043, de 04 de setembro de 2006.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2006/2009 para o exercício de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, PPA 2006/2009, os programas a seguir discriminados:

- I - 08.25 – Bolsa Família
- II - 08.26 – Gestão Administrativa do SUAS
- III - 10.24 – Saúde Mental
- IV - 10.25 – Saúde do Escolar
- V - 12.18 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
- VI - 19.01 – Inclusão Digital

Art. 2º Os programas indicados nos incisos do caput do art. 1º desta Lei estão discriminados nos demonstrativos anexos, que passam a integrar o conjunto de programas que compõem o Anexo 1 do PPA 2006/2009, aprovado pela Lei nº 1.022, de 06 de setembro de 2005.

Art. 3º A listagem dos programas do PPA 2006/2009, acrescida dos programas adicionados pelo art. 1º, passa a ser o Anexo II desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o PPA 2006/2009, revisado para o exercício de 2007, com os programas incluídos pelo art. 1º e pela listagem dos programas que constam do Anexo II referenciado no art. 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2006.


Josué Mendes da Silva
Prefeito



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2007

PROGRAMA Nº 08.26

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Manutenção das atividades gerais do Sistema Único de Assistência Social.

OBJETIVOS: Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Usuários do Programa

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO*
1. Manutenção das ações da Assistência Social 2. Capacitação de recursos humanos 3. Manutenção de serviços complementares de Assistência Social 4. Apoio aos conselhos municipais de assistência social 5. Divulgação institucional das ações 6. Garantir proteção especial a crianças e adolescentes: nas ruas; em abandono; com deficiência; sob decisão judicial de apartação de pais e parentes, por ausência de condições familiares de guarda; aplicação de medidas sócio-educativas em meio aberto para adolescentes; 7. Implantação e manutenção de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS; 8. Implantação e manutenção de Centro de Referências Especializada em Assistência Social – CREAS	R\$ 100.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuada

INDICADOR: Índice de Desenvolvimento Humano - IDH

* Valor referente ao período de vigência do Plano Plurianual (2007-2009).

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2007

PROGRAMA Nº 10.24

SAÚDE MENTAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção do programa de saúde mental

OBJETIVOS: Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

PÚBLICO ALVO: Pessoas com distúrbios mentais

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO*
1. Fornecimento de medicamentos essenciais na área de saúde mental.	R\$ 80.000,00
2. Atendimento médico de psicólogos e psiquiatras.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências de outros entes federados

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Número de pacientes com distúrbios mentais atendidos.

* Valor referente ao período de vigência do Plano Plurianual (2007-2009).

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2007

PROGRAMA Nº 10.24	
SAÚDE MENTAL	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde	
Projeto/Atividade: Manutenção do programa de saúde mental	
OBJETIVOS: Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Função 10 - Saúde	Sub-função: 301 - Atenção Básica
PÚBLICO ALVO: Pessoas com distúrbios mentais	
METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO*
1. Fornecimento de medicamentos essenciais na área de saúde mental. 2. Atendimento médico de psicólogos e psiquiatras.	R\$ 80.000,00
FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências de outros entes federados	
PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado	
INDICADOR: Número de pacientes com distúrbios mentais atendidos.	

* Valor referente ao período de vigência do Plano Plurianual (2007-2009).



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2007

PROGRAMA Nº 10.25

SAÚDE DO ESCOLAR

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Saúde / Secretaria de Educação.

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção da saúde do Escolar

OBJETIVOS: Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 – Saúde

Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PÚBLICO ALVO: Alunos com deficiências visuais

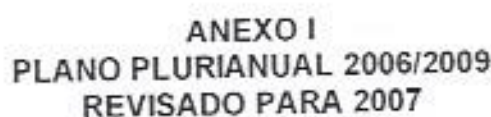
METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO*
1. Realização de consultas oftalmológicas; 2. Aquisição e distribuição de óculos para os alunos com deficiências visuais das escolas do município.	R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuada

INDICADOR: Número de alunos atendidos

* Valor referente ao período de vigência do Plano Plurianual (2007-2009).



MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

OBJETIVOS: Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

362 – Ensino Médio

365 – Educação Infantil

366 - Educação de Jovens e Adultos

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede de educação básica

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO*
1. Garantir educação básica para toda sociedade, inclusive o acesso educação infantil.	R\$ 400.000,00
2. Melhorará as condições de ensino e estimulará o aprendizado no ensino fundamental, ensino médio, ensino infantil e o ensino de jovens e adultos.	

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, FUNDEF, Fundescola e/ou Tesouro Municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de aplicação no Ensino

Valor referente ao período de vigência do Plano Plurianual (2007-2009).



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2007

PROGRAMA Nº 19.01	
INCLUSÃO DIGITAL	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração	
Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de Centro de Inclusão digital	
OBJETIVOS: Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet.	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Função: 19 – Ciência e Tecnologia Sub-função: 126 Tecnologia da Informatização	
PÚBLICO ALVO: Comunidade em Geral	
METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO*
1. Implantação e manutenção de espaços comunitários de inclusão digital; 2. Realizar fóruns e debates, permitindo que os alunos das Escolas Públicas utilizem novas metodologias de aprendizagem e acessem um maior volume de conteúdos curriculares, contribuindo assim para a melhoria da qualidade da Educação Básica; 3. Divulgar e esclarecer a comunidade em geral, as ofertas existentes para que tenham maiores oportunidades para ampliação dos conhecimentos básicos de informática; 4. Criação de Centros de Inclusão Digital em Escolas e Bibliotecas Públicas.	R\$ 100.000,00
FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.	
PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado	
INDICADOR: Número de pessoas beneficiadas	

* Valor referente ao período de vigência do Plano Plurianual (2007-2009).

ANEXO II
LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

Programas Classificados na Função: 01 – Legislativa

Programas e Objetivos:

- 01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
- 01.02 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.

Programas Classificados na Função: 04 – Administração

Programas e Objetivos:

- 04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.
- 04.02 - INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.
- 04.03 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
Reequipar a administração municipal para eficientizar os serviços.
- 04.04 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
Cumprir o § 1.º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.
- 04.05 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitar e treinar servidores municipais para eficientizar os serviços públicos.
- 04.06 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.
- 04.07 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS
Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população
- 04.08 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.
- 04.09 - CADASTRAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO
Conhecer as carências e potencialidades do Município para orientar ação governamental e articulação estratégica

ANEXO II
LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

- 04.10 - **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**
Aumentar a oferta de veículos à disposição da administração
- 04.11 - **CÁLCULOS ATUARIAIS**
Viabilização de Fundo de Previdência ou de permanência no RGPS
- 04.12 - **MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO**
Otimização dos serviços de cobrança de tributos
- 04.13 - **CONSÓRCIOS COM OUTROS MUNICÍPIOS**
Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integralizadoras entre os governos municipais.
- 04.14 - **JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL**
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança
- 04.15 - **AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO**
Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.
- 04.16 - **APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades sem fins lucrativos para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais.
- 04.17 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**
Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.

Programas Classificados na Função: 08 – Assistência Social

Programas e Objetivos:

- 08.01 - **PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – PAPI**
Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).
- 08.02 - **PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI**
Erradicar o trabalho infantil, criar condições de atendimento às crianças carentes e diminuir a evasão escolar.
- 08.03 - **COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS**
Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua auto-estima e a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.

ANEXO II
LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

- 08.04 - **SOPÃO**
Garantir a população em situação de insegurança alimentar acesso digno, regular e adequado a nutrição e manutenção da saúde humana.
- 08.05 - **ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
Assegurar os direitos sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade.
- 08.06 - **AGENTE JOVEM**
Promover a integração dos adolescentes egressos do PETI à sociedade e à comunidade. Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.
- 08.07 - **ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)**
Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias e contribuição para o processo de autonomia e emancipação social.
- 08.08 - **ATENÇÃO A CRIANÇA (PAC)**
Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.
- 08.09 - **ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**
Prestar assistência social às pessoas necessitadas prestar assistência social geral as pessoas necessitadas, através de doações, de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.
- 08.10 - **CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO**
Prestar Assistência Social a quem dela precisar, assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania.
- 08.11 - **ASSISTÊNCIA A INFANCIA E A JUVENTUDE**
Execução de ações de apoio à criança e ao adolescente e presta assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.
- 08.12 - **AÇÃO COMUNITÁRIA E COMBATE A POBREZA**
Atender a pessoas carentes quanto às necessidades básicas, na distribuição de renda e desigualdade social.
- 08.13 - **BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC**
Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.
- 08.14 - **REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE**
Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria

ANEXO II
LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

com o SENAC, SESI, SESC e demais entidade profissionalizantes.

- 08.15 - **APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
Beneficiar pessoas portadoras de deficiência e idosos na locomoção para outras regiões, auxiliando-as para realização de exames, emissão de documentos centros educativos e outras necessidades básicas.
- 08.16 - **ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VITIMAS DE CALAMIDADES**
Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.
- 08.17 - **APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta.
- 08.18 - **ASSISTÊNCIA AO IDOSO**
Prestar assistência integral ao idoso.
- 08.19 - **NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Reintegrar à sociedade e ao mercado de trabalho, jovens em situação de risco apoiados por programas assistenciais e de ressocialização.
- 08.20 - **MANUTENÇÃO DE CRECHES (EDUCAÇÃO INFANTIL)**
Propiciar o regular funcionamento das creches.
- 08.21 - **FOME ZERO**
Atingir a raiz do problema da fome e da pobreza
- 08.22 - **ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)**
Promover assistência ao menor carente, bem como assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.
Proporcionar, ao menor em situação de risco físico e social, atividades voltadas para o aperfeiçoamento dos programas de proteção sócio-educativos.
- 08.23 - **MORADIA DIGNA**
Oferecer à população carente meio para construir seu próprio lar
- 08.24 - **DISTRIBUIÇÃO DE KITS CONSTRUÇÃO**
Oferecer à população carente meio para construir seu próprio lar
- 08.25 - **BOLSA FAMÍLIA**
Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças
- 08.26 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS**
Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de

ANEXO II
LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira

Programas Classificados na Função: 09 – Previdência Social

Programas e Objetivos:

- 09.01 - **MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**
Permitir o regular funcionamento do regime próprio de previdência para cumprimento de suas atribuições

Programas Classificados na Função: 10 – Saúde

Programas e Objetivos:

- 10.01 - **ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO**
Assistir à população com procedimentos básicos de saúde
- 10.02 - **PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF**
Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.
- 10.03 - **PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS**
Assistir a População nas ações de prevenção de doenças
- 10.04 - **ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA**
Manter a oferta de insumos para a farmácia básica.
- 10.05 - **AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos à vigilância sanitária.
- 10.06 - **EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS**
Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.
- 10.07 - **SAÚDE BUCAL**
Promover a saúde bucal da população
- 10.08 - **ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.
- 10.09 - **TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD**
Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.
- 10.10 - **ATENÇÃO ESPECIALIZADA**
Atender a população com serviços especializados de saúde.
- 10.11 - **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

ANEXO II
LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

Promover alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas a alimentação e nutrição.

- 10.12 - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO
Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.
- 10.13 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS
Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, com recursos do fundo municipal de saúde.
- 10.14 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
Promover a saúde da população por meio da oferta de serviços de alta complexidade com apoio da União Federal.
- 10.15 - FARMÁCIA POPULAR
Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos.
- 10.16 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – DST / AIDS
Reduzir a incidência da infecção pelo vírus, da imunodeficiência humana e da síndrome da imunodeficiência adquirida AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.
- 10.17 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA – SAMU
Prestar socorro à população em casos de emergência.
- 10.18 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA
Reduzir substancialmente o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama.
- 10.19 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE
Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.
- 10.20 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE SAÚDE
Atender as necessidades do sistema de saúde, através de serviços técnicos especializados.
- 10.21 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Eficientizar as atividades da administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação.
- 10.22 - REEQUIPAMENTO DA SAÚDE
Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.
- 10.23 - APOIO À INSTITUIÇÃO DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS
Apolar entidades de saúde sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

ANEXO II
LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

- 10.24 - SAÚDE MENTAL**
Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social
- 10.25 - SAÚDE DO ESCOLAR**
Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar

Programas Classificados na Função: 12 – Educação

Programas e Objetivos:

- 12.01 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAE e PNAC)**
Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 12.02 - TRANSPORTE ESCOLAR**
Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.
- 12.03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.
- 12.04 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO**
Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente.
- 12.05 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular.
- 12.06 - ENSINO MÉDIO**
Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.
- 12.07 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas crianças de 0 a 6 anos.
- 12.08 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**

ANEXO II
LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

Ampliar a rede física para cursos profissionalizantes

- 12.09 - **APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério e de acordo com o cumprimento do art. 62 da Lei 9.394/96 propiciando aos professores ensino fundamental do município a obtenção do 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.
- 12.10 - **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Erradicação do analfabetismo no Município.
- 12.11 - **TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO**
Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para frequência às aulas e outras atividades curriculares.
- 12.12 - **ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE**
Incentivar os alunos carentes o ingresso no ensino superior
- 12.13 - **DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**
Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensinosa
- 12.14 - **DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**
Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE.
- 12.15 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO**
Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.
- 12.16 - **APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
- 12.17 - **REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO**
Equipar as unidades educacionais do município.
- 12.18 - **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério

Programas Classificados na Função: 13 – Cultura

Programas e Objetivos:

- 13.01 - **REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições.
- 13.02 - **AÇÕES CULTURAIS**
Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município, como

ANEXO II
LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

também incentivar a fabricação de produtos artesanais.

Programas Classificados na Função: 15 – Urbanismo

Programas e Objetivos:

- 15.01 - **ADOÇÃO DE PRAÇAS**
Revitalizar e urbanizar praças públicas com o apoio da iniciativa privada
- 15.02 - **MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**
Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.
- 15.03 - **INFRA-ESTRUTURA URBANA**
Oferecer infra-estrutura à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Programas Classificados na Função: 16 – Habitação

Programas e Objetivos:

- 16.01 - **HABITAÇÃO POPULAR**
Melhorar as condições habitacionais da população carente.

Programas Classificados na Função: 17 – Saneamento

Programas e Objetivos:

- 17.01 - **SANEAMENTO URBANO**
Ampliar o sistema de saneamento, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.
- 17.02 - **AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**
Construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular.
- 17.03 - **ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL**
Oferecer água tratada a população urbana e rural

Programas Classificados na Função: 18 – Gestão Ambiental

Programas e Objetivos:

- 18.01 - **GESTÃO AMBIENTAL**
Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida a população.

ANEXO II
LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

- 18.02 - **RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

Programas Classificados na Função: 19 – Ciência e Tecnologia

Programas e Objetivos:

- 19.01 - **INCLUSÃO DIGITAL**
Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet

Programas Classificados na Função: 20 – Agricultura

Programas e Objetivos:

- 20.01 - **PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF**
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.
- 20.02 - **AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS**
Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.
- 20.03 - **PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS**
Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como equipar o setor agrícola e incorporar novas técnicas de cultivo e manejo do solo.
- 20.04 - **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**
Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.
- 20.05 - **LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE**
Transportar em veículo adequado, carnes provenientes do abate de animais do Matadouro Público para o açougue e frigoríficos do município e assegurar padrão sanitário de qualidade.

ANEXO II
LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

Programas Classificados na Função: 22 – Indústria

Programas e Objetivos:

- 22.01 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL
Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos

Programas Classificados na Função: 23 – Comércio e Serviços

Programas e Objetivos:

- 23.01 - PROMOÇÃO DO TURISMO
Incentivar o turismo no município
- 23.02 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
Desenvolver profissionais com habilidades específicas e com orientação para a qualidade

Programas Classificados na Função: 25 – Energia

Programas e Objetivos:

- 25.01 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança

Programas Classificados na Função: 26 – Transportes

Programas e Objetivos:

- 26.01 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA
Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.
- 26.02 - ESTRADAS VICINAIS
Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito
- 26.03 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
Melhorar as condições das estradas do município



ANEXO II
LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

Programas Classificados na Função: 27 – Desporto e Lazer

Programas e Objetivos:

- 27.01** - **PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER**
Oferecer esporte e lazer a população.
- 27.02** - **DESPORTO AMADOR**
Assistir o desporto amador do município